CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 04/86. Apresentada em 03/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 024/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/03/86.

Sessão realizada dia 07/03/86.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

TEOR DA INDICAÇÃO DEFERIDO 07/03/86.

Senhor Présidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento à Casa, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mostrando a especial necessidade de se proceder à Construção de uma CANCHA DE ESPORTES, no Parque Alvamar, mais precisamente, nas Datas de nºs 01 à 08 e 22 à 26 da Quadra 19, anéxa às 04 Salas de aulas que também serão construídas no local citado acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Março do ano de 1.986.

Alécio Pagliotto

ALÉCIO PAGLIOTTO

- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- A construção da referida Cancha, anéxa às 04 Salas de aulas, que breve serão iniciadas as Óbras, para um término bem próximo é algo necessário, pois com muita luta, se conseguiu a construção da referida Unidade Escolar, que servirá a população residente no Parque Alvamar, que conseguentemente necessitarão de uma CANCHA DE ESPORTES, para aprática de Educação Física e outros esportes., isto posto, em benefício dos estudantes daquele Bairro.